JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Recursos Materiais 2

Secretaria de Educação 2

Poder Legislativo 3

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DO TERMO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0241/23, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2023, PROCESSO 0333/23. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de impressão de exames de Raio-x, ultrassom e tomografia, com impressora de alta definição, recarga de tinta apropriada, papel fotográfico branco brilhante no tamanho a4, destinada para o Hospital Municipal De Itapira/SP. As partes de comum acordo resolvem prorrogar o contrato 0241/23, conforme parecer jurídico, financeiro e ofício da secretaria de saúde com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. **CONTRATANTE: A COPIADORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS XEROGRÁFICOS LTDA.** Data da assinatura: 04 de Dezembro de 2025. Vigência: 12 (doze) meses. Valor (R$): 84.912,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e doze reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR DESTINADOS PARA AOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS PESADAS E TRATORES AGRÍCOLAS PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os lotes indicados, com os respectivos valores totais entre parênteses, conforme segue**:**

· **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA EPP,** CNPJ nº 88.197.330/0001-60: Para o lote 31 (R$ 8.196,00).

· **MAGBA E-COMMERCE LTDA EPP,** CNPJ nº 55.695.599//0001-17: Para os lotes 13 (R$ 3.090,00), 15 (R$ 40.178,58), 18 (R$ 17.954,90), 21 (R$ 5.319,98), 22 (R$ 5.200,00), 39 (R$ 8.124,98), 45 (R$ 1.000,00), 64 (R$ 68.256,00) e 66 (R$ 12.144,96).

· **PAULA SILVA MENDES LTDA ME,** CNPJ nº 47.753.522/0001-28: Para o lote 71 (R$ 3.500,00).

· **RAVI E-COMMERCE LTDA EPP,** CNPJ nº 52.954.144/0001-80: Para os lotes 01 (R$ 200,00), 02 (R$ 6.600,00), 03 (R$ 640,00), 06 (R$ 388,00), 07 (R$ 450,00), 10 (R$ 70,00), 11 (R$ 378,00), 12 (R$ 300,00), 16 (R$ 3.600,00), 20 (R$ 47.700,00), 25 (R$ 19.998,00), 26 (R$ 5.600,00), 27 (R$ 7.123,20), 28 (R$ 18.500,00), 29 (R$ 39.997,70), 32 (R$ 26.000,00), 33 (R$ 5.400,00), 34 (R$ 1.990,00), 35 (R$ 808,00), 36 (R$ 6.976,00), 37 (R$ 3.018,00), 38 (R$ 21.308,00), 40 (R$ 1.395,00), 41 (R$ 1.500,00), 43 (R$ 3.840,00), 44 (R$ 9.900,00), 47 (R$ 5.360,00), 48 (R$ 9.792,00), 49 (R$ 1.998,00), 52 (R$ 13.920,00), 53 (R$ 4.300,00), 55 (R$ 16.590,00), 57 (R$ 2.158,00), 58 (R$ 7.920,00), 59 (R$ 11.520,00), 61 (R$ 2.330,00), 62 (R$ 20.160,00), 65 (R$ 22.914,00), 67 (R$ 26.199,90), 70 (R$ 3.900,00), 73 (R$ 2.000,00), 75 (R$ 2.798,40), 76 (R$ 498,00), 77 (R$ 250,00) e 78 (R$ 100,00).

· **IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA,** CNPJ nº 24.693.328/0002-80: Para os lotes 17 (R$ 6.450,00), 42 (R$ 5.32,00), 46 (R$ 3.500,00), 50 (R$ 38.000,00), 51 (R$ 5.035,00) e 54 (R$ 22.800,00).

· **XR COMÉRCIO E ATACADISTA LTDA ME,** CNPJ nº 61.406.204/0001-11: Para os lotes 04 (R$ 834,00), 05 (R$ 260,00), 08 (R$ 550,00) e 09 (R$ 950,00).

Os lotes 14, 23, 24, 56, 63, 68, 69, 72 e 74 foram considerados fracassados e os itens 19, 30 e 60 foram considerados revogados.

Itapira, 10 de dezembro de 2025.
Mário da Fonseca
Secretário Municipal de Recursos Materiais

EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO N° 01/2025 – PROCESSO N° 0285/2025 – OBJETO: Instrumento de contrato de comodato que entre si celebram o Município de Itapira-SP e DOFER SOFTWARE LTDA, para fins de disponibilização de sistema informatizado para controle e gerenciamento das margens consignáveis e de transmissão de dados para a folha de pagamento dos empregados, servidores públicos ativos, inativos e pensionistas. – COMODANTE: **DOFER SOFTWARE LTDA –** Data da assinatura: 09 de Dezembro de 2025 – Vigência: 60 (sessenta) meses.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 42/2025
Assunto: Divulgação dos resultados das matrículas dos alunos - 1º e 6º ANO de 2026

Em consonância com o disposto no art. 12 da Resolução SEDUC nº 115/2025, a Secretaria Municipal de Educação comunica que a divulgação dos resultados referentes às matrículas dos estudantes ingressantes nos 1º ANOs e nos 6º ANOs da Rede Pública de Ensino do Estado de São Paulo no ano letivo de 2026 terá início em **05 de janeiro de 2026**, sendo disponibilizada pelos seguintes meios:

a) **Unidade Escolar de vínculo atual** – os resultados poderão ser consultados diretamente na escola em que o estudante possui matrícula ativa na data de publicação das informações;

b) **Demais Unidades da Rede Pública** – qualquer escola pública estadual ou municipal poderá fornecer as informações, mediante solicitação do candidato ou de seu responsável legal;

c) **Consulta Pública de Matrícula** – disponível para acesso remoto por meio do endereço eletrônico:

https://sed.educacao.sp.gov.br/ConsultaPublica/Index

d) **Postos do Poupatempo** – unidades presenciais do programa disponibilizarão atendimento para consulta das informações de matrícula.

Ressalta-se que entre os meios elencados, a **Consulta Pública de Matrícula**, realizada pelo endereço eletrônico acima indicado, constitui a forma de acesso mais prática e autônoma, permitindo ao responsável verificar a situação da matrícula mediante simples acesso à internet, sem necessidade de comparecimento presencial a unidades escolares ou postos de atendimento.

Por fim, vale destacar que a partir de **05/01/2026** também serão disponibilizadas as opções referentes a **Inscrições por Intenção**, **Transferências** e **Solicitações para Estudantes Fora da Rede.**

Sem mais.

Itapira, 09 de dezembro de 2025.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440

Institui a "Comenda Doutor Ogari de Castro Pacheco" no âmbito da Câmara Municipal de Itapira e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO SARTORI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itapira, a "Comenda Doutor Ogari de Castro Pacheco", destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que, por meio da ciência, da inovação, da biotecnologia, da tecnologia, da pesquisa ou de iniciativas sociais transformadoras, tenham promovido avanços significativos em benefício da vida humana e da coletividade.

§ 1º - A Comenda será concedida a personalidades ou instituições que se destaquem pelo desenvolvimento de ações voltadas à saúde, à ciência, à pesquisa, à tecnologia, à biotecnologia, ao empreendedorismo social e à inovação em processos ou produtos que resultem em melhoria da qualidade de vida.

§ 2º - Serão também reconhecidas por esta honraria iniciativas de caráter humanitário, científico ou tecnológico que contribuam para o fortalecimento da saúde pública, para a inclusão social, para a geração de emprego e renda e para o desenvolvimento sustentável do município, do Estado de São Paulo e do Brasil.

§ 3º - O objetivo da Comenda é enaltecer aqueles que, inspirados pelo exemplo do Dr. Ogari de Castro Pacheco, transformam conhecimento em esperança, inovação em vida e ciência em bem comum, projetando Itapira como referência em desenvolvimento humano, científico e social.

Artigo 2º - A Comenda será considerada uma das mais altas honrarias concedidas pelo Poder Legislativo de Itapira, podendo ser outorgada a qualquer tempo, mediante deliberação do Plenário, por proposição de Vereador acompanhada de justificativa.

Artigo 3º - A concessão da Comenda dependerá de aprovação do Plenário da Câmara Municipal, em votação aberta, sendo entregue em sessão solene convocada para este fim.

Artigo 4º - A Comenda consistirá em medalha e diploma alusivos, contendo a inscrição: "Comenda Doutor Ogari de Castro Pacheco – Promover a Vida", com modelo e design definidos pela Mesa Diretora.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 05 de dezembro de 2025.

CARLINHOS SARTORI
PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 05 de dezembro de 2025.

ANDRÉ AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, **CONVOCAMOS** a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público nº 01/2025, para assumir a vaga do cargo efetivo no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATA	DOCUMENTO Nº	CARGO
GABRIELA MINUSSI SALVADOR	XXX.836.848-XX	Analista de Licitação, Compras e Contratos

Caso a candidata não manifeste interesse em assumir o referido cargo público no prazo acima estipulado, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando reservado à Câmara o direito de convocar o próximo da lista de aprovados.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de dezembro de 2025.

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, **CONVOCAMOS** a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público nº 01/2025, para assumir a vaga do cargo efetivo no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da publicação deste:

CANDIDATO	DOCUMENTO Nº	CARGO

EMANOEL BYKOVAS	XXX.416.528-XX	Analista de Licitação, Compras e Contratos

Caso a candidata não manifeste interesse em assumir o referido cargo público no prazo acima estipulado, PERDERÁ O DIREITO À VAGA, ficando reservado à Câmara o direito de convocar o próximo da lista de aprovados.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 11 de dezembro de 2025.

ANDRE AUGUSTO CAVENAGHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 49/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso IV, alínea "a" nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de empresa especializada para: **Contratação de empresa autorizada pela fabricante JEEP para prestação de serviço de 2ª revisão programada, para o veículo da Câmara Municipal de Itapira, conforme especificações técnicas e padrões indicados pelo fabricante, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 15/12/2025 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 08 de dezembro de 2025.

LUÍS FRANCISCO MODENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO *AD HOC*

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ATINENTE AO CONTRATO N° 10/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 900117/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de assistência médica para a cobertura de serviços médico-hospitalares na segmentação ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio e diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Itapira. Resolvem aditar o contrato, com fundamento no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93. - CONTRATADA: UNIMED REGIONAL DA BAIXA MOGIANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - Aditamento R$: 530.796,60. Data da assinatura: 28 de novembro de 2025.

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Contratação de empresa especializada para ministrar treinamento teórico e prático de Brigada de Incêndio para os servidores da Câmara Municipal de Itapira, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 17/12/2025 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 10 de dezembro de 2025.

LUÍS FRANCISCO MODENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO *AD HOC*

.....

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 51/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança e Saúde do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Laudo de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) na Câmara Municipal de Itapira, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 17/12/2025 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 10 de dezembro de 2025.

LUÍS FRANCISCO MODENA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO *AD HOC*

.....